

FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

EDITAL

Doutor Luís Miguel Cotrim Mateus, Professor Auxiliar e membro do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por nomeação do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com o Despacho n.º 14423/2016 de 29 de novembro, das provas de Doutoramento no ramo de Arquitetura na Especialidade de Teoria e Prática do Projeto, da Faculdade de Arquitetura requeridas pela Mestre **Adriana Vieira**, faz saber que:

1. Por designação do Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 02 de março de 2017, de acordo com o Despacho nº 12088/2013 de 20 de setembro, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutor António Júlio Marques Baptista Coelho,
Investigador Principal com Habilitação,
Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

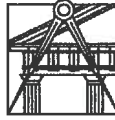
Doutor Luís Miguel Maldonado de Vasconcelos Correia,
Professor Auxiliar,
Departamento de Arquitetura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutora Bárbara Lhansol da Costa Massapina Vaz,
Professora Auxiliar,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor Alberto Flávio Monteiro Lopes,
Professor Auxiliar Convidado,
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa;

Doutor João António Costa Branco de Oliveira Pedro,
Investigador Auxiliar,
Laboratório Nacional de Engenharia Civil, orientador.

2. Após a entrega pela candidata do documento reformulado, o júri acordou que a prova se realizará no dia 18 de julho de 2018, às 14:30 horas, no Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO) da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:
 - Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada **“ACESSIBILIDADE NO ESPAÇO PÚBLICO PATRIMONIAL. Análise de casos exemplares e recomendações de boas práticas”**, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado à candidata tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 10 de julho de 2018.

O Presidente do Júri,

Doutor Luís Miguel Cotrim Mateus
Professor Auxiliar
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:
ac/bg